



## 2º TERMO ADITIVO

### (Prorrogação da Execução Contratual)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME**

Referência: **Tomada de Preço nº 04/2023 – Contrato nº 41/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrita no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.454/0001-48, com sede na Rua Doutor Júlio Prestes, nº 496 – Sala 04, bairro Centro, na cidade de Itapetininga, estado de São Paulo, CEP nº 18.200-100, neste ato representada pelo Sr. **FABIO DOS SANTOS ROCHA**, portador do RG nº 28.992.368-2, inscrito no CPF nº 258.881.698-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** - Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 2.1, para prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para cumprimento da execução do contrato supramencionado, passando a ser a data final da execução do serviço o dia 26 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA 02** - As prorrogações de vigência contratual e de execução de serviços NÃO IMPLICARÃO em quaisquer acréscimos financeiros, reajustes, correções monetárias, realinhamentos e/ou reequilíbrios contratuais, os quais ficam, desde já, EXPRESSAMENTE, RENUNCIADOS, ainda que haja aumento do lapso temporal aqui estabelecido.

**CLÁUSULA 03** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

**CLÁUSULA 04** – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

**§ 1º** O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

**§ 2º** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilarosul.sp.gov.br

**CLÁUSULA 04** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 20 de dezembro de 2.023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

Prefeito Municipal  
Contratante

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

Secretária Gestora Jurídica de Controle de  
Legalidade, Licitações e Tributários

**EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Obras, Infraestrutura e  
Urbanismo  
Contratante

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME**

**FABIO DOS SANTOS ROCHA**

Contratada

Testemunhas:



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
B6181E1C5C3E42C1A5875CB8053F2CB0

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B6181E1C5C3E42C1A5875CB8053F2CB0>